



PALACETE «10 DE JULHO»  
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 2-77

*aprovado*

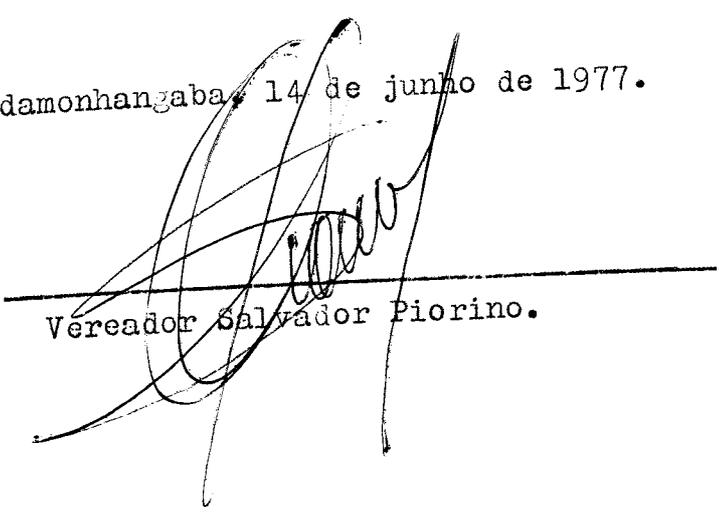
*F. Pindamonhangaba*  
*20/6/77*

A Câmara Municipal de Pindamonhangaba aprova :-

Art. 1º - Fica concedido à Sra. Maria Nazareth Caldeira Tavares, que muito tem lutado em prol dos mais necessitados ~~pela sorte~~, no Serviço de Obras Sociais de nossa cidade, o Diploma de "HONRA AO MÉRITO".

Art. 2º - O presente decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 14 de junho de 1977.

  
Vereador Salvador Piorino.